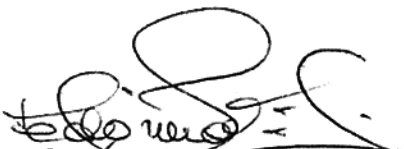


TERMO DE CUMPRIMENTO

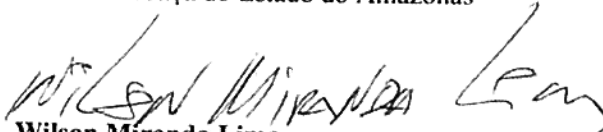
O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, vem através do presente, autorizar a execução do termo de adesão, de 14 de novembro de 2017, firmado entre este Tribunal e a Fundação AMAZONPREV, no sentido de autorizar a empresa de Processamento de Dados do Amazonas S.A, a processar sua folha de pagamento, a partir da competência do mês de junho de 2019, bem como qualquer adequação técnica-operacional para o fiel cumprimento do mesmo.

Manaus, 29 de maio de 2019



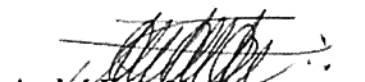
Desembargador Yedo Simões de Oliveira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Wilson Miranda Lima

Governador do Estado do Amazonas



André Luiz Nunes Zogahib

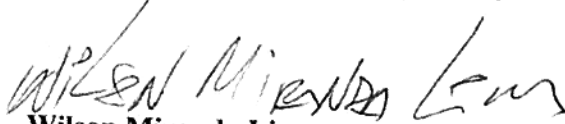
Presidente da Fundação Amazonprev

TERMO DE CUMPRIMENTO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, vem através do presente, autorizar a execução do termo de adesão, de 14 de novembro de 2017, firmado entre este Tribunal e a Fundação AMAZONPREV, no sentido de autorizar a empresa de Processamento de Dados do Amazonas S.A. a processar sua folha de pagamento, a partir da competência do mês de junho de 2019, bem como qualquer adequação técnica-operacional para o fiel cumprimento do mesmo.

Manaus, 29 de maio de 2019


Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas


Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas


André Luiz Nunes Zogahib
Presidente da Fundação Amazonprev

TERMO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE ADESÃO À UNIDADE GESTORA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS QUE ORA FIRMAM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – AMAZONPREV E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS E DA PRODAM - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NA FORMA SEGUINTE:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019, o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – AMAZONPREV**, situado nesta cidade à Av. Visconde de Porto Alegre, nº 486 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.163/0001-46, neste ato representada por seu Diretor Presidente André Luiz Nunes Zogahib, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, órgão da administração superior, situada nesta cidade à Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança, CEP 69.037-473, inscrita no CNPJ sob o nº 04.153.748/0001-85, neste ato representada pela Procuradora Geral, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, com a interveniência do **ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de Direito Público, representado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Wilson Miranda Lima, Governador do Estado do Amazonas, e da **PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas S/A**, situada nesta cidade, à Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.920/0001-80, representando neste ato pelo seu Diretor Presidente, Dr. João Guilherme Moraes Silva, na forma seguinte:

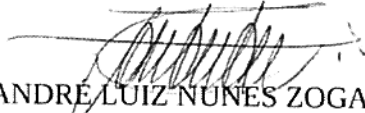
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **TERMO DE CUMPRIMENTO** tem por objetivo definir o início da execução do item 2, alínea b, da Cláusula Segunda do **Termo de Adesão à Unidade Gestora de Previdência do Estado**, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – **AMAZONPREV**, autorizando o **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **PRODAM - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A**, a processar a folha de pagamento, a partir da competência do mês de julho de 2019, bem como adequação técnica operacional para o fiel cumprimento do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As PARTES ratificam todos os dispositivos constantes do **TERMO DE ADESÃO**, devendo as matérias omissas e de natureza operacional serem objetos de acordo institucional e por meio de cronograma ajustado previamente entre **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e o **AMAZONPREV**.

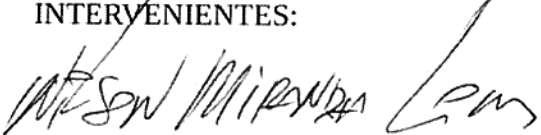
Manaus, 25 de junho de 2019.

PARTES


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora Geral de Justiça


ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente da **AMAZONPREV**

INTERVENIENTES:


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


JOÃO GUILHERME MORAES SILVA
Diretor Presidente da **PRODAM**